



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal De Igarapava

DECRETO Nº. 2.598 DE 20 DE MAIO DE 2022.

FLS: 84

PREFEITO MUNICIPAL

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

O Prefeito do Município **Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo de Igarapava, nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior ao necessário para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º. Considera-se bem e serviço comum aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade atendam restritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido.

§ 2º. Considera-se bem de consumo de luxo, aquele:

- a) que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal;
- b) cujos padrões descritivos ultrapassam demasiadamente a necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido;
- c) identificável por meio de características tais como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

§ 3º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do parágrafo anterior:

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igrapava.1doc.com.br/verificacao/5A0E-8714-6093-D20D> e informe o código 5A0E-8714-6093-D20D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 85

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.598 DE 20 DE MAIO DE 2022.

- a) for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem e qualidade comum de mesma natureza; ou
- b) tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 3º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Definição sobre o enquadramento como bens de luxo

Art. 4º. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas.

§ 1º. Havendo divergência entre órgãos técnicos e/ou jurídicos, em última instância, competirá ao ordenador de despesa da pasta requisitante decidir sobre o enquadramento do bem como de luxo ou comum.

§ 2º. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Vigência e revogações

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data da sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 20 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava-ltdoc.com.br/verificacao/5A0E-8714-6093-D20D> e informe o código 5A0E-8714-6093-D20D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 4 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A0F-8714-6093-D20D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 26/05/2022 12:21:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 30/05/2022 11:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5A0F-8714-6093-D20D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com.

Igarapava/SP, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUESMATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REPROGRAMAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOTURÍSTICO “CANA BRAVA”**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos que compõem o edital, em atendimento do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA**.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - valor total de **R\$ 1.032.719,08** (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 27 de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067 / 2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL - “CASA DA MULHER”.

Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços: até às 08h45min do dia 15/06/2022

Horário para abertura dos envelopes: 09h00min do mesmo dia (15/06/2022) e no mesmo local.

Local: Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro

Valor estimado da licitação: R\$ 850.407,32 Fonte de recursos: Próprio e Estadual

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 12h00min do dia 31/05/2022, por meio do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços ao cidadão / licitações>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 - Ramal 212 e/ou e - mail:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 6 de 11

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato, com reajuste de valores com base no IPCA/IBGE.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Trânsito
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 20/05/2022, com vigência até 19/05/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.08 – Departamento de Obras e Conservação (Ficha 563) 02.08.01 – Divisão de Fiscalização de Obras 15.451.0280.2028.0000 – Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO EIRELI – ME.	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	04º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/05/2022.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 33.639,48 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 7 de 11

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, o reajuste financeiro pelo IPCA de 10,655%, referente a prestação de serviços de monitoramento e gerenciamento remoto de imagens do sistema de videomonitoramento, em software de inteligência, leitura de caracteres e reconhecimento de placas de veículos, em central instalada pela contratante, especificamente com este objetivo, permanecendo o seu vencimento o mesmo do aditivo anterior, isto é 15/01/2023.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo – Divisão de Tecnologia
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – MARIANA B NALIN - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 003/2021 (2º ADITAMENTO)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/05/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 303.195,74 (trezentos e três mil, cento e noventa e cinco reais, e setenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 8 de 11

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/ Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações do edital em resolução N° 02/2022 e n° 03/2022, que regulamentam o processo de escolha de candidatos representantes da sociedade civil, proclamam os resultados das eleições para o Biênio 2022/2024:

QUADRO GERAL DE CANDIDATOS E RESPECTIVOS VOTOS

CANDIDATOS	SEGMENTO	QUANTIDADE DE VOTOS
HELDER ANTONIO DE PAULA	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	11
LARINI MARIANI NATALI	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	0
LIVIA RIBEIRO LOUREIRO	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	0
MARIA APARECIDA GOMES	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	5
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 9 de 11



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/ Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

SIOMARA MATA PRECIOZO BONFIM	CREDO RELIGIOSO COM PRATICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	1
DAFINE CARRARA FONTANA	ENTIDADES COMPOLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	3
DEANE MARIA DE SOUZA	ENTIDADES COMPOLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	4
MARCELA DUARTE CHIARELO	ENTIDADES COMPOLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	4
MARCO TULIO DE OLIVEIRA MACHADO	ENTIDADES COMPOLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	4
SIBELE GABRIELA DOS SANTOS	ENTIDADES COMPOLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO	6
CACILDA FULEN SILVEIRA	ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSO	8
LAURA GOBBI	ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSO	1
		TOTAL DE VOTOS: 55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 10 de 11



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/ Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

Segue abaixo quadros de candidatos eleitos, conforme segmento e seus respectivos votos:

ORGANIZAÇÃO DE GRUPO OU MOVIMENTO DE IDOSO

NOME DO CANDIDATO ELEITO	QUANTIDADES DE VOTOS	VAGA
CACILDA FULEN SILVEIRA	8	TITULAR
LAURA GOBBI	1	SUPLENTE

CREDO RELIGIOSO COM PRÁTICAS REGULARES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

NOME DO CANDIDATO ELEITO	QUANTIDADE DE VOTOS	VAGA
HELDER ANTONIO DE PAULA	11	TITULAR
SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	8	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 599

Página 11 de 11



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa/ Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

ENTIDADES COM POLITICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DO IDOSO

NOME DO CANDIDATO ELEITO	QUANTIDADE DE VOTOS	VAGA
SIBELE GABRIELA DOS SANTOS	6	TITULAR
MARCO TULIO DE OLIVEIRA MACHADO	4*	TITULAR
DEANE MARIA DE SOUZA	4*	TITULAR
MARCELA DUARTE CHIARELO	4*	SUPLENTE
DAFINE CARRARA FONTANA	3	SUPLENTE

Comissão eleitoral:

Maurícia Brochado Oliveira Soares Maurício Brochado Oliveira Soares

Rubiana Ribeiro dos Santos Rubiana Ribeiro dos Santos

Camila Ferreira Rosseti Ormeneze Camila R. Ormeneze

Ana Cristina da Silveira Rodrigues A. C. da Silveira Rodrigues

*conforme edital de convocação para eleição dos representantes da sociedade civil em seu quesito correspondente a eleição item 4.7 – caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação o critério para desempate serão o de maior idade e maior número de filhos.